



**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

Data de atualização: 23.04.2020

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL/SDA

**BIOTEC – LABORATÓRIO VETERINÁRIO**

Nome Empresarial: S C DA SILVA VETERINÁRIO ME

CNPJ: 11.827.232/0001-34

Endereço: Rua Sebastião Barreto, nº 471-W

Bairro: Centro

CEP: 78.300-000

Cidade: Tangará da Serra/MT

Fone/Fax: (65) 3326 7598

Responsável pela Direção do Laboratório: Sandro Cardoso da Silva

E-mail: [sandro.vet@hotmail.com](mailto:sandro.vet@hotmail.com)

Portaria: 38, de 06/05/2016.

D.O.U: 89, de 11/05/2016, Seção 1, Pág.: 21.

**PORTARIA SDA Nº 38, DE 06 DE MAIO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso das atribuições que lhe conferem os Arts. 17 e 53 do Decreto nº 8.701, de 31 de março de 2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.019510/2016-04, resolve:

Art. 1º Credenciar o Biotec Laboratório Veterinário, nome empresarial S. C da Silva Veterinário – ME, CNPJ nº 11.827.232/0001-34, localizado na Rua Sebastião Barreto, nº 471-W, Bairro Centro, CEP: 78.300-000, Tangará da Serra/MT, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 331, de 08 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) nº 173, de 09 de setembro de 2014, Seção 1, pág.: 2.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIS EDUARDO PACIFICI RANGEL**



| ESCOPO DE CREDENCIAMENTO                             |   |   |                          |                              |  |  |                         |
|--|---|---|--------------------------|------------------------------|--|--|-------------------------|
| Área de Atuação: Diagnóstico Animal                  |   |   |                          |                              |  |  |                         |
| Nº   | Determinação  | Técnica   | Procedimento/<br>Revisão | Matriz/Espécie               | Referência do<br>Método  | Responsável Técnico e<br>Responsável Técnico<br>Substituto | Situação do<br>ensaio   |
| 01   | Pesquisa de Anticorpos contra o vírus da Anemia Infecciosa Equina (AIE) | Imunodifusão em gel de Ágar (IDGA)  | POP- 08/01               | Soro Sanguíneo /<br>Equídeos | BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria nº 84, de 19 de outubro de 1992. Aprova as “Normas de credenciamento e monitoramento de laboratórios de anemia infecciosa equina”. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 de out. 1992. Seção 1, p.14874.  | Responsável Técnico:<br>Sandro Cardoso da Silva            | Ativo em<br>09/09/2014. |
| <b>Processo: 21000.08990/2016-70</b>                 |   |   |                          |                              |  |  |                         |
| 02   | Diagnóstico de MORMO  | Fixação de Complemento (FC)<br>(Apenas para<br>trânsito<br>internacional) | POP - 012                | Soro Sanguíneo /<br>Equídeos | BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Instrução Normativa Nº 12 de 29 de janeiro de 2004. Estabelece os “Requisitos de qualidade para o credenciamento e monitoramento de laboratórios para diagnóstico sorológico do mormo por meio da técnica de Fixação do Complemento, com seus respectivos procedimentos e anexos” “ Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 de fev. 2004 Seção 1, p.01- 08. | Responsável Técnico:<br>Sandro Cardoso da Silva            | Ativo em<br>24/02/2017  |
| <b>Processo de extensão PGF: 000014.0122098/2020</b> |   |   |                          |                              |  |  |                         |
| 03   | Diagnóstico de MORMO  | ELISA – teste de ensaio imunoenzimático                                   | POP - 018                | Soro Sanguíneo /<br>Equídeos | BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria Nº 35 de 17 de Abril de 2018. Estabelece Definição dos testes laboratoriais para o diagnóstico do mormo. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 de abr. de 2018. Seção 1.  | Responsável Técnico:<br>Sandro Cardoso da Silva            | Ativo em<br>08/04/2020  |